



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº 12/2016/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Angelica Maria Luna Costa

ASSUNTO: Análise de solicitação de renovação de afastamento para Doutorado

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria

Trata-se da solicitação da servidora Angelica Maria Luna Costa, lotada no *Campus Crato*, de prorrogação de afastamento para cursar Doutorado pelo período de 1 ano, a partir de 31 de Março de 2016.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, e considerando o parecer da CPPD local e central favoráveis ao afastamento esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de renovação de afastamento da docente.

Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino